



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 23/05/2023 11:44:18.053 - CPI/MST

REQ n.101/2023

Solicita que seja convocado o Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo Ministério diante do anúncio do líder do MST, João Pedro Stedile, de promover ocupações de terras em todo o Brasil, bem como demais assuntos envolvendo a pasta e os outros movimentos sociais.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e art. 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo Ministério diante do anúncio do líder do MST, João Pedro Stedile, de promover ocupações de terras em todo o Brasil, bem como demais assuntos envolvendo a pasta e os outros movimentos sociais.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento do Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, para prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo Ministério diante do anúncio do líder do MST, João Pedro Stedile, de promover



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235875089900>



* CD235875089900 *

ocupações de terras em todo o Brasil, bem como demais assuntos envolvendo a pasta e os outros movimentos sociais.

Inicialmente, resta lembrar que, desde o início do governo Lula, o MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – já vem anunciando a retomada das invasões de propriedades em 2023. A primeira ameaça dessa ilegalidade foi revelada em um expediente alcunhado de “Carta de Luziânia1” em referência à cidade de Goiás. A carta foi redigida em síntese da reunião inaugural da Coordenação Nacional do Movimento de 2023. Já no preâmbulo da carta os invasores assinalaram que:

Arrancamos nas ruas e nas urnas uma importante vitória para o povo brasileiro ao elegermos Lula presidente. Derrotamos os golpistas de 2016, o avanço da extrema direita, a tutela militar e o projeto fascista, que hegemonizou o Estado brasileiro nos últimos anos. Vencemos uma importante batalha, mas sabemos que a luta continua.

Na carta, dentre outros pontos, os invasores focaram em atacar o agronegócio — “que concentra terras, destrói a natureza, promove o desmatamento e nos envenena com agrotóxicos”. Segundo os líderes dos invasores, a ideia é montar grupos para tomar terras pelo país, como ocorreu no começo do primeiro governo Lula, em 2003, sem punições.

Assim, sucedeu-se que as ameaças começaram a se concretizar no país e, desde então, a imprensa vem noticiando diversas ocorrências de invasões a fazendas produtivas em diversas unidades da federação.

E agora, como se já não bastasse todos os abusos relativos ao tema, o ativista João Pedro Stedile, da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST),



* C D 2 3 5 8 7 5 0 8 9 9 0 0 *

afirmou em um discurso gravado e divulgado nos canais oficiais do MST que o movimento realizará “ocupações de terra” em todos os estados do Brasil ao longo do mês de abril.

“Nesse mês de abril, nosso movimento fará muitas manifestações em defesa da reforma agrária”, “Haverão mobilizações em todos os estados, em todos os estados, sejam marchas, vigílias, ocupações de terras, as mil e uma formas de pressionar que a lei, que a Constituição seja aplicada, e que latifúndios improdutivos sejam desapropriados e entregues para as famílias acampadas”, acrescentou Stedile.

Não obstante, impende ressaltar que no governo Bolsonaro, o MST reduziu quase a zero as invasões de fazendas, todavia, os sem-terra vinham ameaçando, desde o ano passado, a retomada das invasões.

Com efeito, o intento deste Requerimento de convocação se faz relevante no viés de viabilizar a apuração as eventuais irregularidades, ilegalidades, e potenciais abusos ou crimes, mormente quanto à violação do direito constitucional de propriedade, bem como se busque informações, dados, e documentos, no esteio de subsidiar representações e a atuação das autoridades competentes que deverão adotar providências necessárias à garantia e à manutenção dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros fustigados pelas ações dos invasores.

Isto porque, além das invasões, muitos atos do MST implicam em ameaça e lesionamento a pessoas, depredação de bens e bloqueio do tráfego nas estradas. Não é novidade que desde que o objetivo principal do MST parou de ser a reforma agrária, e começou a ser nitidamente político - mesmo que baseado numa geleia ideológica "revolucionaria" de confusa natureza -, o MST tem investido, desde longa data, fundamentalmente, na impunidade. As



* C D 2 3 5 8 7 5 0 8 9 9 0 0 *

invasões de propriedade rurais privadas e produtivas, as derrubadas de cerca, as depredações de sedes, as carnificinas de animais, o submetimento de empregados rurais em cárcere privado, assim como os saques e as destruições de cabines de pedágio, as ocupações e depredações de prédios públicos, os acampamentos e bloqueios de estradas, tudo tem dado vazão à prática, pelo MST e seus seguidores, dos mais variados crimes. O cerne do problema é que a maioria esmagadora dos atos criminosos do MST e assemelhados permanece impune.

Desde longa data que os atos do MST e assemelhados insultam a ordem e a legalidade pública, assim como no ultimo "Carnaval Vermelho", tais movimentos sistematicamente têm escolhido datas e meses "vermelhos" para suas operações violentas, cujo único objetivo é desmoralizar as instituições democráticas.

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas decorrentes de posições contraditórias dentro do próprio governo e esclarecer, de forma oficial, as denúncias de invasões de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e assemelhados, e quais medidas que o Governo Federal tem tomado para combater as invasões.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

